



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0020/2016, de 10 de maio de 2016.

Dispõem sobre a troca de objeto do Projeto Corpo em Movimento apresentado pela APAE em 2015, para Projeto Oficina de Computadores.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a troca de objeto do Projeto Corpo em Movimento apresentado pela APAE e aprovado por este Conselho em 2015, para Projeto Oficina de Computadores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de maio de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente